



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

sexta-feira, 13 de março de 2020

Ano X - Edição nº 00841 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
637DED5D71D2E14D3C5CE691FA425664

# Prefeitura Municipal de Central

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2020
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2020
- DECRETO Nº 048 / 2020.
- DECRETO Nº 049 / 2020.
- DECRETO Nº 051 / 2020.
- DECRETO Nº 051A / 2020.
- DECRETO Nº 052 / 2020.
- DECRETO Nº 053 / 2020.
- DECRETO Nº 055 / 2020.
- DECRETO Nº 056 / 2020.

# Prefeitura Municipal de Central

Contrato

*Fundo Municipal de Saúde***EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2019****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 28A/2019.**

**CONTRATADO: THIAGO PEREIRA DA SILVA**, INSCRITO NO C.P.F Nº 011.065.375-0, E NO R.G Nº 09.534.573-62 SSP/SP, COREM 000.468.746, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA RUI BARBOSA, Nº 229, CEP: 44.940-000, CENTRO, CENTRAL/BA, , DERIVADO DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**, A QUAL REGE-SE PELA LEI FEDERAL Nº 8666/93 **OBJETO:SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NA COORDENAÇÃO NOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), COM CARGA HORÁRIA DE 30(TRINTA) HORAS, VALOR GLOBAL DE R\$ 32.101,00 (TRINTA E DOIS MIL CENTO E UM REAIS )** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CREDENCIAMENTO SERÁ **03/02/2020 À 31/12/2020**, KELLY MACIEL DE CARVALHO - GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE.

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Central

Contrato

*Fundo Municipal de Saúde***EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2020****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 28A/2020.**

**CONTRATADO: THIAGO PEREIRA DA SILVA**, INSCRITO NO C.P.F Nº 011.065.375-0, E NO R.G Nº 09.534.573-62 SSP/SP, COREM 000.468.746, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA RUI BARBOSA, Nº 229, CEP: 44.940-000, CENTRO, CENTRAL/BA, , DERIVADO DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**, A QUAL REGE-SE PELA LEI FEDERAL Nº 8666/93 **OBJETO:SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NA COORDENAÇÃO NOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), COM CARGA HORÁRIA DE 30(TRINTA) HORAS, VALOR GLOBAL DE R\$ 32.101,00 (TRINTA E DOIS MIL CENTO E UM REAIS ) O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CREDENCIAMENTO SERÁ 03/02/2020 À 31/12/2020, KELLY MACIEL DE CARVALHO - GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE.**

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2020

**CONTRATADO: MAYK ROBISON GOMES DA COSTA**, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF Nº: 929.221.475-68, E DO RG Nº: 08.677.207-43 SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADO NARUA CLERISTON ANDRADE Nº 43, CENTRO, CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA VIGILANCIA NO GALPÃO DA INFRA ESTRUTURA LOCALISADO NA AVENIDA ACM DE CENTRAL/BA, VALOR GLOBAL DE R\$ 6.792,50 (SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS )** O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 07.02.2020 A 30.06.2020.

UILSON MONTEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 048 / 2020. De 26 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao(à) Servidor(a) OBERDAN NUNES DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) ) OBERDAN NUNES DE SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02(dois) ano, no período de 26.02.2020 a 26.02.2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 26 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 049 / 2020. De 26 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao(à) Servidor(a) MARGARIDA LOPES DE SIQUEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) ) MARGARIDA LOPES DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de ACS lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01(um) ano, no período de 24.02.2020 a 24.02.2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **24 de fevereiro de 2020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 26 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 051/ 2020 De 27 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **BENEDITA MARIA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr<sup>(a)</sup> **BENEDITA MARIA DA SILVA,** ocupante do Cargo de **AUX. OPERACIONAL,** no período de **27.02.20 a 26.03.20** referente ao período aquisitivo de **10.10.17 a 10.10.18.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 27 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 051 “A”/ 2020 De 27 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) CATARINA  
MANZUR DA SILVA VILELA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr<sup>a</sup>) CATARINA MANZUR DA SILVA VILELA, ocupante do Cargo de PROCURADORIA, no período de 27.02.20 a 27.03.20 referente ao período aquisitivo de 19.07.18 a 19.07.19.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 27 de fevereiro de  
2020.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 052 / 2020 De 28 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

|    | NOME                       | CARGO            | SECRETARIA/<br>SETOR | PERÍODO (S) DE<br>GOZO | PERÍODO (S)<br>AQUISITIVO (S) |
|----|----------------------------|------------------|----------------------|------------------------|-------------------------------|
| 1. | Carcio Martins de Oliveira | Digitador        | Administração        | 02.03.20 a 01.04.20    | 22.07.17 a 22.07.18           |
| 2. | Maria de Lourdes da Silva  | Aux. Operacional | Saúde                | 01.03.20 a 30.03.20    | 09.07.18 a 09.07.19           |
| 3. | Maria José da Silva        | Aux. Operacional | Saúde                | 01.03.20 a 30.03.20    | 01.08.18 a 01.08.19           |
| 4. | Reinildo Pereira de Souza  | Aux. Operacional | Saúde                | 02.03.20 a 01.04.20    | 22.07.18 a 22.07.19           |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 28 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 053 / 2020 De 28 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a **MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO** ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **Saúde**, pelo período de **02 (dois) meses**, no período de **02.03.20 a 02.05.20**, referente ao quinquênio de **22.07.11 a 22.07.16**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 28 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 055 / 2020 De 02 de março de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

|    | NOME                       | CARGO              | SECRETARIA/<br>SETOR | PERÍODO (S) DE<br>GOZO | PERÍODO (S)<br>AQUISITIVO (S) |
|----|----------------------------|--------------------|----------------------|------------------------|-------------------------------|
| 1. | Antonio de Abano Pereira   | Vigilante          | Administração        | 13.03.20 a 12.04.20    | 01.08.18 a 01.08.19           |
| 2. | Elicassia Ferreira Machado | Aux. Operacional   | Educação             | 16.03.20 a 15.04.20    | 04.08.18 a 04.08.19           |
| 3. | Joan Gonçalves Silva       | Aux. Operacional   | Educação             | 16.03.20 a 15.04.20    | 22.07.17 a 22.07.18           |
| 4. | Ricardo Carvalho Neves     | Agente de Endemias | Saúde                | 15.03.20 a 14.04.20    | 16.09.18 a 16.09.19           |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de março de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 056 / 2020 De 02 de março de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

|    | NOME                              | CARGO              | SECRETARIA/<br>SETOR | PERÍODO (S) DE<br>GOZO | PERÍODO (S)<br>AQUISITIVO (S) |
|----|-----------------------------------|--------------------|----------------------|------------------------|-------------------------------|
| 1. | Carissa Gonçalves Evangelista     | Enfermeira         | Saúde                | 09.03.20 a 08.04.20    | 19.05.17 a 19.05.18           |
| 2. | Marcelo Maciel Dantas             | Agente de Portaria | Saúde                | 02.03.20 a 01.04.20    | 22.07.18 a 22.07.19           |
| 3. | Maria Aparecida Alves de Oliveira | ACS                | Saúde                | 02.03.20 a 01.04.20    | 21.07.17 a 21.07.18           |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de março de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)